



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 183/GR/UFGS/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 603/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96 A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o Processo nº 23205.101960/2021-28,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º SUSPENDER, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2022, o afastamento para capacitação da servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, Enfermeira Área, Siape nº 2945531, lotada na Coordenação Acadêmica, do Campus Chapecó, concedido pela Portaria de Pessoal nº 529/GR/UFGS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor